



4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 09/2017

Pelo presente instrumento, firmado entre a **Câmara Municipal de Caçapava/SP**, inscrita no CPNJ nº 48.408.496/0001-63, com sede à Praça da Bandeira, 151, neste ato representada pelo seu **Presidente Sr. Lúcio Mauro Fonseca**, RG 17.851.795-1, CPF 094.652.368-10, residente à Rua Dr. Sylvio Franco de Siqueira, 75 – Jardim Campo Grande – Caçapava-SP, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Telefônica Brasil S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – CEP 04571-936 – São Paulo-SP, representada pelo Sr. Sr. **Fábio Marques de Souza Levorin**, portador da Carteira de Identidade nº 27.638.106-3, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 267.221.148-56 e pelo Sr. **Carlos Eduardo Cipolotti Spedo**, portador da Carteira de Identidade nº 4.290.655-6, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 856.234.748-53, na forma de seu estatuto social, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado a prorrogação do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel celular, ao qual se subordinam as partes:


CLÁUSULA I - Fica prorrogado o contrato originado pelo Convite de Preços nº 04/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 12 de abril de 2017 e término em 11 de abril de 2018.

CLÁUSULA II – O valor mensal do presente contrato, reajustado em 5,35%, de acordo com o IST – Índice de Serviços de Telecomunicações, é de R\$ 3.157,00 (três mil cento e cinquenta e sete reais) por mês, perfazendo o total de R\$ 37.884,00 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais) para o período de 12 (doze) meses, e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no elemento de despesa 01.031.7005.2257.3390.3900 do orçamento vigente da **CONTRATANTE**.

Caçapava, 22 de fevereiro de 2017.


Lúcio Mauro Fonseca

Presidente Câmara Municipal de Caçapava-SP



Fábio Marques de Souza Levorin

Telefônica Brasil S/A


Carlos Eduardo Cipolotti Spedo


Telefônica Brasil S/A

TESTEMUNHAS:


Nome: Denise da Silva Gonçalves

CPF: 151.749.368-47

Identidade: 18150088


Nome: Selma Regina Pedrosa de Oliveira

CPF: 033.143.378-84

Identidade: 146481203